

INTERESSADOS

rejane - REJANE MARIA FACANHA DE ALBUQUERQUE
erikasoc - ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES
anavll - ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA

DECISÃO TRT7.DG Nº 647/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Seção de Biblioteca

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Aquisição do produto eletrônico de pesquisa jurídica Zênite Fácil e as Orientações por Escrito em Licitações e Contratos por um período de 12 meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

Considerando que o contratado apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs. 57);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2022 (doc. 28);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA Nº 518/2022 (doc. 38), pela legalidade do Termo de Referência e da contratação direta;

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 51), a disponibilidade orçamentária (docs. 36/37) e a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 42/49 a 56);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc. 52) e **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26 .

Não dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, ante a existência de obrigações futuras.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF**, para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais), em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ – 86.781.069/0001-15, fazendo constar que o Termo de Referência é sua parte integrante. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Divisão de Licitações e Contratos para elaborar minuta contratual e adoção das demais providências cabíveis.

Fortaleza(CE), 18 de novembro de 2022.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto